



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



Ata nº. 144/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, às 10:30 horas reuniram-se na sede da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os novos membros do conselho, mandato 2024/2028, Luciano, Ana Vieira, Fabiane, Jecelaine e Cristiane conforme Portaria nº. 106/2024 para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Eleição para escolha do Conselheiro Presidente; b) Escolha do Inativo como conselheiro; c) Renovação da documentação para novos conselheiros; d) Calendário de reuniões; e) Atribuições dos membros do Conselho; f) Plano de Ação 2024/2028; g) Novos credenciamentos; h) Resgates / Aportes; i) Regimento Interno do Conselho; j) Alterações na Lei do RPPS = 877/2020; k) Sugestão de alteração da Lei do Comitê de Investimentos; l) Assuntos gerais. Com relação a eleição do presidente para o mandato de 2024/2028 foi dada oportunidade para que todos se manifestassem e demonstrassem seu interesse em participar, porém não houve interessados, exceto o conselheiro Luciano que se colocou a disposição sendo aceito por todos os demais conselheiros, assim sendo eleito presidente para o referido mandato. Com relação a participação dos inativos no conselho foi colocada a questão de que não houve eleição para escolha dos inativos entre eles e que devemos indicar um inativo que tenha interesse, ficando estabelecido que vamos entrar em contato com todos para saber se há interesse em participar do referido mandato. Já de antemão sendo colocado pela Conselheira Fabiane, que o Senhor Jorge dos Santos Gonçalves tem interesse em participar. Com relação a documentação dos novos conselheiros foi solicitado seguindo o prescrito no art. 76 da Portaria nº. 1.467/2022 ou seja: *Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime: I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função; III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e IV - ter formação acadêmica em nível superior. § 1º Os requisitos de que tratam os incisos I e II do caput aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS. § 2º Os requisitos de que tratam os incisos I a IV do caput aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.* Com relação ao calendário de reunião ficou estabelecida que serão realizadas nas terças-féias entre 15 e 20 de cada mês a partir das 10h:30min, dia e horário flexível a todos os conselheiros envolvidos. Com relação as atribuições dos membros do Conselho foi solicitado pelo presidente a participação de todos nos processos de gestão do RPPS e foi distribuída as atribuições da seguinte forma: Servidora Cristiane Santos da Silveira, matrícula nº. 1113: Processo de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas e Processo de Aposentadoria e Pensões; II – Servidora Jecelaine Barchet Lobler, matrícula nº. 221: Secretária Administrativa e Processo de Aposentadoria e Pensões; III – Servidora Ana Maria



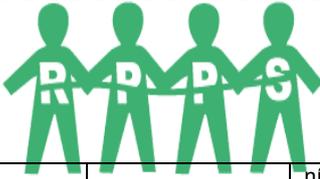
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



Vieira Gomes, matrícula nº. 163: Processo da Movimentação Financeira e Processo de Controle das Contas / Aplicações Bancárias; IV – Servidora Fabiane Ribeiro Pinton, matrícula nº. 771: Publicações no Portal da Transparência e Envio e Recebimento de documentação dos órgãos competentes; V – Servidor Luciano Saidelles Rossi, matrícula nº. 602: Acompanhamento da Execução / Execução dos Processos. Com relação ao plano de ação para o mandato de 2024/2028 foi apresentado pelo presidente o seguinte plano para análise, sendo que o mesmo uma vez aprovado será dada publicidade por meio da expedição de uma Resolução do Conselho.

AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024/2028						Ed. 1/2024
Meta	Executar 100% das ações nos exercícios de 2024/2028					
Item	O que	Como	Quem	Qd.	Status	OBS
01	Estrutura organizacional e física	Buscar espaços adequados e ergonômicos com mobiliário, computadores e impressoras em função da necessidade organizacional e funcional para melhor atendimentos dos segurados	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
02	Política de comunicação interna	Implantar uma política de comunicação, aproximando os segurados das atividades desenvolvidas pelo RPPS, bem como melhorar a imagem perante a sociedade, mantendo a divulgação das ações desenvolvidas e pretendidas por meio de mídias digitais, tais como site, notícias, grupos de whatsapp, com prestações de contas e contando também com o apoio da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, além de disseminação de comunicados, cartilhas, folders, aperfeiçoando os canais virtuais de comunicação para atendimento digital dos servidores.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
03	Política de segurança da informação - PSI	Adotar e aprimorar a Política de Segurança da Informação, visando assegurar a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade das informações custodiadas e de propriedade do RPPS, de modo a preservar seus ativos e sua imagem institucional, em observância às regras da LGPD.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
04	Capacitação dos Conselheiros e membros do Comitê	Buscar e manter a certificação da totalidade dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos, em atendimento à legislação vigente, oferecendo educação previdenciária contínua aos servidores, conselheiros, de acordo com suas funções e necessidades, de forma a buscar eficácia e eficiência no desempenho de suas tarefas do dia a dia, mantendo e preservando as boas condições de trabalho, bem como proporcionando melhorias frequentes nos serviços prestados.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
05	Código de Ética	Implantar e disseminar o Código de Ética com o objetivo de estabelecer valores e princípios que deverão ser praticados, efetivamente, no dia a dia, pelos Conselheiros e membros do Comitê.	Conselho	2024/2028	Andamento	
06	Trâmite de requerimentos	Implantar e adequar o protocolo digital para integrar todos os serviços prestados aos segurados.	Conselho	2024/2028	Andamento	
07	Pró Gestão	Aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, visando a certificação no	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL**

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



		nível I conforme requisitos do anexo I desse planejamento. Assim o RPPS estará capacitando os conselheiros e seus servidores para atuação administrativa e previdenciária, buscando melhores práticas de gestão na prestação de serviços aos segurados e na transparência de suas ações perante os mesmos.				
08	CRP	Manter a regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para o RPPS	Conselho	2024/ 2028	Andamento	
09	Processos Internos	Implementar a manualização das rotinas de trabalho em cada setor, aprimorando normas e procedimentos adotados com a digitalização de documentos, processos administrativos, previdenciários e financeiros	Conselho e Comitê	2024/ 2028	Andamento	
10	Recadastramento	Encaminhar, regularmente, os resultados do censo geral previdenciário dos segurados ativos e inativos realizado e, também, o recadastramento periódico dos inativos e pensionistas	Conselho	2024/ 2028	Andamento	
11	Atuarial	Realizar a reavaliação atuarial e o acompanhamento sistemático da situação financeira e atuarial do RPPS para adoção de ações de equacionamento déficit	Conselho e Comitê	2024/ 2028	Andamento	
12	Jurídica	Atualizar a Lei Orgânica, a Lei Municipal nº. 877/2020 e criar o Regimento Interno do RPPS e reestruturar a Lei do Comitê de Investimentos. Organizar as pastas virtuais dos processos judiciais eletrônicos e promover o controle sistemático para as manifestações dentro dos prazos processuais	Conselho	2024/ 2028	Andamento	
13	Normativas	Elaborar e normatizar rotina própria do RPPS via instrução, resoluções e portarias para a padronização e organização das atividades desempenhadas pelos Conselheiros dentro de suas funções em atendimento a segregação de função e limite de alçada.	Conselho e Comitê	2024/ 2028	Andamento	
14	Benefícios	Disponibilizar anualmente o extrato individualizado de contribuições dos Servidores ativos, inativos e pensionistas, propiciando aos servidores acesso a informações sobre direitos e deveres referentes à aposentadoria e demais benefícios.	Conselho	2024/ 2028	Andamento	
15	Compensação previdenciária	Aperfeiçoar e manter constante a realização da compensação previdenciária entre os Regimes Próprios e o Regime Geral de Previdência Social através do Termo de Adesão ao COMPREV com o Ministério de Trabalho e Previdência e a celebração de contrato entre o RPPS e a Empresa de Tecnologia e Informação da previdência – DATAPREV	Conselho	2024/ 2028	Andamento	
16	Aposentados e pensionistas	Envolver os servidores aposentados em novas perspectivas que favoreçam hábitos saudáveis e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida.	Conselho	2024/ 2028	Andamento	
17	Saúde Ocupacional	Em conjunto com Poder Executivo buscar a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente tais como: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme Norma regulamentadora NR9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); ASO	Conselho	2024/ 2028	Andamento	



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



		(Exames Atestados de Saúde Ocupacional) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).				
18	Financeira e Investimentos – Acompanhamento sistemático das aplicações Financeiras	Realizar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, acompanhamento sistemático dos valores aplicados e resgatados pelo IRPPS no mercado financeiro, objetivando a otimização dos valores investidos, buscando sempre os melhores meios para obter rendimentos da carteira e promover um diagnóstico financeiro para identificar os prejuízos e lucros dos investimentos do RPPS, aperfeiçoando as formas de demonstração da evolução do patrimônio no site do RPPS	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
19	Site	Manter atualizado o site do RPPS, com as informações da lei transparência, bem como, em relação à evolução do patrimônio do RPPS, disponibilizando espaço para perguntas e respostas frequentes.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
20	Ouvidoria	Implantar e manter atualizado um canal para ouvir sugestões e reclamações dos Servidores.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
21	Transparência	Garantir a comunicação transparente para seus segurados e órgãos de controle, além da necessidade de informar ações e serviços oferecidos, com a disponibilidade de informações institucionais, atendendo a legislação pertinente de transparência pública, referente aos conselhos, investimentos, relatórios contábeis, portarias, leis, política de investimentos, código de ética e regimento interno do Conselho.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
22	Tecnologia da Informação	Atingir um nível de desenvolvimento tecnológico que possibilite a gestão de dados e informações previdenciárias em tempo real com armazenamento dos arquivos em nuvem.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
23	Entes do Município	Firmar termo de cooperação técnica com o Executivo e Câmara de Vereadores, com o intuito de disseminar a cultura e a educação previdenciária aos segurados do RPPS.	Conselho	2024/2028	Andamento	
24	Implantação do Plano estratégico	Implementar / adotar o Plano Estratégico de Ações do RPPS, para execução dos 2024-2028 através de ações desenvolvidas pelo Conselho em conjunto com as assessoria e controle internos.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	

Com relação aos novos credenciamentos de bancos foi sugerido entrar em contato e marcar uma reunião com o Sicredi para analisar a proposta desse novo banco e a possibilidade de aporte de recursos, fazendo com isso a diversificação de nossa carteira o que vem sendo recomendado pela empresa Referência e Comitê de Investimentos. Com relação a sugestão da empresa citada, para resgate do fundo soberano e aplicação no fundo absoluto, ambos do Barrisul decidimos que vamos entrar em contato com o Sicredi primeiro e ver as condições dos fundos e caso seja feito credenciamento com o Sicredi iremos aportar a sugestão dada pela empresa Referência, buscando assim melhor rentabilidade e atingimento da meta nos próximos meses. Com relação ao regimento interno foi apresentado o modelo de regimento para ser analisado pelos membros do conselho e posteriormente, se aprovado, será expedida uma resolução com o referido regimento do conselho. Com relação as alterações que devem ser feitas na Lei Municipal nº. 877/2020 temos a princípio a questão do quórum para participação das reuniões, pois sabemos que hoje não mais faz sentido esse tipo de previsão legal tendo em vista que, uma vez não podendo comparecer um conselheiro, o mesmo pode ser



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



acionado via videoconferência para a coleta de sua opinião e voto nas decisões mais importantes. Além disso, precisa ser feita uma alteração na lei orgânica, alteração essa enviada modelo ao antigo conselho, sobre a inclusão de idade mínima para aposentadoria para servidores comuns e professores o que ainda não está prevista conforme exigência da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Com relação a lei do comitê, por mais de dois anos foi enviado modelo de lei com manual ao poder executivo para que analisassem e enviassem ao legislativo, porém até o momento isso não foi feito e precisamos urgente atualizar essa lei dada as exigências legais, pois a existente consta cargo e atribuições não mais previstas em lei, além de muitas outras funções / atribuições de seus membros que devem ser atualizadas. Nos assuntos gerais, foi acordado por todos a inscrição na live solidária, que realizar-se-á no dia 05.06.2024 pela empresa Referência Educação, com um valor de R\$ 50,00 por RPPS em prol dos atingidos pelas enchentes no estado, estando aberta para quem quiser participar. Comentado também que não temos mais nenhum servidor em abono permanência, aposentados 22 e pensionistas 07 e sobre contratos a secretária Jecelaine passou ao novo presidente que estão à disposição numa pasta na sala do RPPS. Nada mais havendo a tratar eu Jecelaine Barchet Lobler lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes a reunião.